



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31

FATO RELEVANTE

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), à Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, em continuação ao Fato Relevante divulgado em 19 de fevereiro de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que no contexto do processo de desestatização do segmento de Transmissão da Companhia, recebeu na data de hoje da Eletrobras CGT Eletrosul (“Eletrosul”), nos termos dos Acordos de Acionistas existentes entre as empresas, a manifestação formal favorável ao exercício do direito de preferência, pela Eletrosul, da aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Companhia na Fronteira Oeste Transmissora de Energia – FOTE, representativa de 49,00% do seu capital social e da totalidade da participação acionária detida pela Companhia na Transmissora Sul Litorânea S.A –TSLE, representativa também de 49,00% do seu capital social.

O valor correspondente ao exercício do direito de preferência foi de R\$ 83.101.000,00 (oitenta e três milhões, cento e um mil reais) na FOTE e R\$ 217.551.500,00 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) na TSLE.

A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e a correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.